



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.227 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA MODESTINA MIRANDA DE ARAÚJO (DONA ZIZITA) AO TRECHO DA RUA 34, DA QUADRA G, BAIRRO CÉU AZUL.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Hélio Piuzana, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

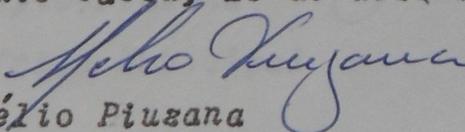
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Modestina Miranda de Araújo (Dona Zizita) o trecho da Rua 34, da Quadra G, Bairro / Céu Azul.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa / Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de dezembro de 1992

  
Hélio Piuzana

Prefeito Municipal